

y

PORTARIA N° 162/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 453/94-Prot.,

R E S O L V E:

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias, ou 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados por GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA, Agente de Segurança Judiciária, TRE-AJ-024, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, sendo que 365 dias, ou 01 (um) ano, junto ao CATRE-Comando Aéreo de Treinamento, computado para todos os efeitos, e 890 dias, ou 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10(dez) dias, junto à Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, de Natal, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto nos artigos 100 e 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em
Natal, 05 de outubro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN